

# NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

## QUEM FORNECE AS ORIENTAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS NO PAÍS?

No plano nacional, a coordenação das ações de controle é de responsabilidade do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) e com a participação da Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA).

Esses órgãos estabelecem diretrizes em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Por sua vez, as recomendações do Ministério da Saúde embasam ações das Secretarias estaduais e municipais de saúde.

## VIAGEM AO EXTERIOR - DEVE-SE MANTER OU EVITAR?

Existe uma recomendação, de bom senso, de se evitar, neste momento, viagens aos locais de transmissão, se não forem consideradas imprescindíveis. Essas recomendações se aplicam, principalmente, a viajantes considerados de maior risco (idosos ou portadores de doenças crônicas).

Entretanto, não há restrição de circulação de pessoas nos portos e aeroportos. A entrada e saída de indivíduos permanecem livres, conforme recomendação da OMS.

Em 02/03/2020, foram consideradas áreas de transmissão os seguintes países: Alemanha, Austrália, Camboja, China, Coreia do Norte, Coreia do Sul, Emirados Árabes, Filipinas, França, Irã, Itália, Japão, Malásia, Singapura, Tailândia, Vietnã. Essa lista de países é atualizada diariamente pelo Ministério da Saúde e pode ser consultada pelo link: [saude.gov.br/listacorona](http://saude.gov.br/listacorona). Isto significa que, viajantes que regressarem destes países e apresentarem febre e sintomas respiratórios, serão considerados casos suspeitos de infecção pelo covid-19.

## HÁ CASOS DE INFECÇÃO POR COVID-19 NO BRASIL?

O Brasil confirmou três casos: em 26 de fevereiro, 29 de fevereiro e 04 de março, com local de infecção na Itália e todos residentes no Estado de São Paulo. Os casos não possuem vínculo entre si e foram identificados em unidade de saúde privada. Até 05/03/2020 não há evidências de circulação sustentada do vírus em território brasileiro, apenas casos importados.

## RECEPÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES DO EXTERIOR. O QUE E COMO FAZER?

Não há recomendação, por parte do Ministério da Saúde, de se realizar quarentena para egressos de países com transmissão de covid-19.

Alunos e professores egressos desses países devem manter sua rotina normal de atividades. Deverão ser atendidos em serviços de saúde para investigação apenas se apresentarem sinais e sintomas sugestivos de infecção (febre e tosse ou falta de ar), até 14 dias após a chegada ao Brasil e, nesse caso, permanecerão em suas residências até esclarecimento, sob responsabilidade dos órgãos de Vigilância Epidemiológica.

## QUAIS SÃO AS MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO? VALE A PENA UTILIZAR AGORA?

Sempre vale a pena empregar as medidas de prevenção, inclusive porque são úteis para evitar outras doenças virais, como gripe, resfriado, gastroenterite, entre outras.

Para proteção própria, lavar as mãos com frequência, ou utilizar álcool-gel. Evitar tocar olhos, nariz e boca. Evitar contato direto com quem estiver gripado ou resfriado.

Também é o momento de se habituar a praticar a etiqueta respiratória, evitando a dispersão de secreções respiratórias pelo ambiente, ou a contaminação das mãos, colaborando assim para o controle de disseminação das doenças transmissíveis. Ao tossir ou espirar, utilize lenço descartável, ou cubra a boca com o cotovelo. Lave as mãos com frequência, ou use álcool-gel. Ao adoecer, evite o contato físico direto com outras pessoas.

Casos confirmados de covid-19 recebem também orientação de permanência em casa até o término dos sintomas, em ambiente exclusivo e ventilado. Usar máscara para contato eventual com outras pessoas e higienizar as mãos.

## QUEM DEVE E NÃO DEVE FAZER O EXAME?

Só devem fazer exame para a Covid-19 as pessoas que apresentarem sintomas compatíveis com infecção (febre e tosse ou falta de ar) e que tenham antecedente de viagem a local de transmissão, ou contato próximo com caso de infecção pelo vírus, nos últimos 14 dias.

Não se devem realizar exames para indivíduos assintomáticos.

## QUEM DEVE PROCURAR O AUXÍLIO DE UM SERVIÇO DE SAÚDE?

Deve procurar avaliação médica quem apresentar febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldade para respirar) e tiver histórico de viagem para área de transmissão, ou de contato próximo com caso de infecção pelo covid-19, nos últimos 14 dias.

Todos os serviços de saúde sob responsabilidade dos Estados e Municípios, ou seja, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Hospitais estão sendo orientados sobre o diagnóstico. Não é necessário recorrer a um hospital se os sintomas forem leves.

## DEVEMOS NOS PREOCUPAR COM O COVID-19?

Trata-se de um novo vírus, que demonstra alta capacidade de transmissão, entretanto com baixa proporção de casos graves, restrita a faixas etárias mais avançadas e a pessoas com outros problemas de saúde.

Isso indica que a infecção por covid-19 não é um risco elevado para a saúde individual para a grande maioria das pessoas.